

Processo: 03184/2012. Partes: Clínica Odontológica Centro de Saúde Bucal Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Michel Silva Barros, pela Clínica Odontológica Centro de Saúde Bucal Ltda e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 08619/2011. Partes: MCAA Arquitetos e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Luiz Eduardo Souza de Oliveira Santos, por MCAA Arquitetos, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 01909/2012. Partes: M3 Concreto Empreendimentos Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Leonel dos Santos Cordeiro Neto, por M3 Concreto Empreendimentos Ltda, e Horácio Schneider, pela UFPA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 38976/2011. Objeto: Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Biotologia Molecular Aplicada à Sanidade e Conservação Animal". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento, entre outras áreas, do ensino e da pesquisa. Declaração de Dispensa em 29/02/2012. LUCIANO SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA. Pró-reitor de Administração, em Exercício. Ratificação em 29/02/2012. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY. Reitor. Valor Global: R\$ 87.492,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEAC - 29/02/2012) 153063-15230-2012NE800002

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23 torna pública a prorrogação por mais 47 (quarenta e sete) dias do Pregão Eletrônico SRP nº 149/2010 (Processo nº 037515/2010), cujo objeto é a prestação de serviços de "EXAMES LABORATORIAIS DE BIOQUÍMICA, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS DE PREVENTIVO DE CÂNCER DE PRÓSTATA E GINECOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES", homologado às Empresas: 1) LABORATÓRIO R. F VASCONCELOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.320.965/0001-00, no valor total de R\$- 233.497,10, 2) R. V. BRAZÃO LTDA, CNPJ/MF nº 055.481.868/0001-74, no valor total de R\$- 375.786,00. A validade da presente Ata é de 04/02/2012 a 21/03/2012. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br. Belém, 03 de fevereiro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 19/03/2012, a validade do resultado do Concurso Público/ CCHLA/ Departamento de Música (DEMUS), objeto do Edital Reitor nº 173, de 20/11/2009, publicado no DOU nº 223 de 23/11/2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13 de 17/03/2010, publicado no DOU nº 53 de 19/03/2010, de acordo com o que dispõe o Art 1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

ROMULO SOARES POLARI

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 15/02/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia das diversas obras da Universidade Federal da Paraíba.

Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 01/03/2012 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Campus I - Cidade Universitária Cidade Universitária - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Pregoeiro

(SIDEAC - 29/02/2012) 153065-15231-2012NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO-CAMPUS IV-LITORAL NORTE

EDITAL Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências Aplicadas e Educação no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências Aplicadas e Educação do Departamento de Letras e Departamento de Ciências Exatas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS IV - RIO TINTO/PB - Brasil - CEP - 580297-000 - Fone: +55 (083) 3291-1528					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO- CCAE (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário IV)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CO-NHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Exatas	Programação Orientada a Objetos em Java	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins
Pontos do Concurso: 1) Estrutura Básica da Linguagem Java: Estruturas de Controle, Repetição, etc; 2) Interface e polimorfismo; 3) Herança e composição; 4) Introdução a Orientação a Objetos: Classes, instâncias, etc; 5) Entrada e saída em Java.					
Departamento de Letras	Libras - Língua Brasileira de Sinais	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Letras ou áreas afins (Libras, Pedagogia, Fonoaudiologia) e certificado em Libras emitido pelo MEC.

2.1.1 Os Departamentos Acadêmicos disponibilizarão, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 07 dias úteis a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 09h00min às 13h00min, no Departamento de Ciências Exatas e de 08h00min às 12h00min no Departamento de Letras, localizado na unidade de Mamanguape/PB (Sítio Engenho Novo, S/N - Zona Rural).

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2012_temp-3.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150659254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.3 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

ALEXANDRE SCAICO